

e de perjurio. crecibido por ella o dito
 juramento a seguir e prometter cum-
 prir, e declarou que sua Mãe deiga
 que sua Mãe e Padrinha Dona D. Inez
 Maria de Jesus, falleceu no dia de
 quinze de corrente mes, e anno, com
 sua solenne Testamento deipando
 prouti alguns legados, e instituir
 de varios herdeiros do remanente
 d'elle, o qual declarava no termo
 supredito, protestando que manifes-
 taria todos os abusos, innova-
 tes, e de raiz, e tudo o mais que fosse
 pelo fallecimento da já dita Mãe
 D. Inez. Pague para constar man-
 dou o Ministro lavrar este auto em
 que assignou com missa, e rogo da
 Inventariante, por não saber escrever,
 assignou João da Lapa e Souza Can-
 thro, e autuou a petição com a certi-
 dao de citação e do Testamento da
 Inventariante que segue. In Ma-
 noel João de Oliveira, Promotor que
 assignou e assignou.

Com 2000
 Quil. 1000
 3000
 E. J. de Oliveira

Manoel João de Oliveira
 Juiz de Paz do Lavradio